



Estado do Rio Grande do Sul
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE PORTO XAVIER**



DECRETO LEGISLATIVO N°02/2025

Porto Xavier, 24 de junho de 2025.

Aprova as contas públicas dos Administradores do município de Porto Xavier, do Prefeito Municipal Gilberto Domingos Menin e Vice-Prefeito Osmar Steinbrenner, referente ao exercício de 2021, processo 001132-02.00/21-9 do Tribunal de Contas.

Art. 1º As contas públicas do município de **Porto Xavier**, referente ao exercício de 2021, sob a responsabilidade do **Gilberto Domingos Menin Prefeito Municipal e Osmar Steinbrenner Vice-Prefeito**, são consideradas **aprovadas, prevalecendo o Parecer Prévio** do Tribunal de Contas do Estado do RS nº 22.798 favorável com ressalvas, emitido no processo **001132-02.00/21-9**.

Parágrafo Único - O parecer do Tribunal de contas do Estado do Rio Grande do Sul, mencionado no caput deste artigo faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2º O resultado de deliberação para julgamento de contas a que se refere o art.1º desde Decreto Legislativo foi de 08 votos pela **manutenção do Parecer Prévio do Tribunal de Contas** e nenhum voto contrário conforme segue:

I - Votos favoráveis ao Parecer Prévio do Tribunal de Contas:

- a) Vereador Cleomar Trachynski
- b) Vereador Eduardo Ernani Beck Pereira
- c) Vereador Elder Weber Schropfer
- d) Vereador Eliomar Kretschmer
- e) Vereadora Edemar Engroff
- f) Vereador Jandir Rubi Della-Flora
- g) Vereador Orides Pavéglio
- h) Vereador Paulo Zilli

II – Votos contrários ao Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas:

- a) Não houve votos contrários.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS JERONI KREWER
PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CLEOMAR TRACHYNSKI
SECRETÁRIO